



**PORTARIA Nº 132, DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril 2021, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências”;

**CONSIDERANDO** o item 2.5 da Norma Interna 10/2011, referente aos Contratos;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 96/2024, advinda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o (s) servidor (es) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 021/2024.

| <b>SERVIDOR(A)</b>                                       | <b>RESPONSABILIDADE</b> |
|--|-------------------------|
| EILY REIFFE CARDOSO DE RESENDE<br>MATRÍCULA SOB Nº. 3249 | FISCAL DE CONTRATO      |

**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO,** Alto Garças - MT, em 16 de maio de 2024.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal

